



**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2015**  
**(Do Sr. Augusto Coutinho)**

*Solicita a realização de Audiência Pública com o Presidente da Confederação Nacional do Comércio e com os Presidentes das Federações dos Comércios dos Estados da região Nordeste e de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja convidado a comparecer a esta Comissão, a realizar-se em data a ser agendada, a fim de contribuir com informações e ideias para a edição do Novo Código Comercial, os senhores:

1. Antônio José Domingues de Oliveira Santos, Presidente da Confederação Nacional do Comércio;
2. José Arteiro da Silva, Presidente da Federação do Comércio do Maranhão;
3. Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante, Presidente da Federação do Comércio do Piauí;
4. Luiz Gastão Bittencourt da Silva, Presidente da Federação do Comércio do Ceará;
5. Marcelo Fernandes de Queiroz, Presidente da Federação do Comércio do Rio Grande do Norte;
6. José Marconi Medeiros de Suza, Presidente da Federação do Comércio do Paraíba;
7. Josias Silva de Albuquerque, Presidente da Federação do Comércio do Pernambuco;
8. Wilton Malta de Almeida, Presidente da Federação do Comércio do Alagoas;



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

9. Laércio José de Oliveira, Presidente da Federação do Comércio do Sergipe;
10. Carlos de Souza Andrade, Presidente da Federação do Comércio do Bahia;
11. Lázaro Luiz Gonzaga, Presidente da Federação do Comércio de Minas Gerais;
12. Abram Szajman, Presidente da Federação do Comércio de São Paulo;
13. Orlando Diniz, Presidente da Federação do Comércio do rio de Janeiro; e
14. Luiz Carlos Bohn, Presidente da Federação do Comércio do Rio Grande do Sul.

### JUSTIFICATIVA

O Ilustre Deputado Vicente Cândido propôs o Projeto de Lei nº. 1.572/2011 que institui a edição de um novo Código Comercial, visto que a legislação atual é da época do Brasil Império e esta não acompanha mais os novos negócios do mundo atual.

Assim, necessário se faz o debate desta matéria com as várias instituições brasileiras de comércio, a fim de que estas possam subsidiar essa comissão com ideias e sugestões que aperfeiçoe o texto da nova legislação a ser editada.

Diante do exposto, entendo que as personalidades supracitadas irão enriquecer o debate, vez que suas informações iram ajudar essa Comissão a editar o texto do novo Código Comercial.

Sala das Comissões, em        de        de 2015.

**Deputado AUGUSTO COUTINHO**  
**Solidariedade/PE**